DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 057/2026

1. **OBJETO:**

1.1. O presente documento tem como objeto a aquisição de estacas de madeira de 50 CM X 5 CM X 3 CM, destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Acreúna - Goiás.

1.2. A aquisição ocorrerá de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senhor(a) Diretor de compras,

1.3. Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de estacas de madeira de 50 cm x 5 cm x 3 cm, destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Acreúna - Goiás. O fornecimento desses materiais visa suprir as equipes de topografia nas atividades de demarcação de lotes, alinhamentos viários e implantação de obras públicas locais."

A aquisição ocorrerá de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para um período de 06 (seis) meses.

Certos de contar com vossa valiosa atenção para o atendimento desta demanda, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
Responsável pela demanda: Amauri Borges de Gouveia	Decreto n° 082/2024
E-mail: comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0020

2. Justificativa da necessidade da aquisição: A presente contratação tem por objeto a aquisição de estacas de madeira de 50 CM X 5 CM X 3 CM, insumo essencial para suprir as demandas operacionais cotidianas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano de Acreúna - Goiás. A necessidade desta aquisição fundamenta-se na garantia de continuidade e precisão dos serviços técnicos, visto que as estacas de madeira são ferramentas indispensáveis para o trabalho das equipes de topografia e engenharia, servindo como suporte físico para a fixação de marcos georreferenciados, marcação de cotas de nível e alinhamento de projetos diretamente no solo. O fornecimento desses materiais possui relevante finalidade pública, sendo utilizado na demarcação precisa de lotes urbanos, processos de regularização fundiária, alinhamentos viários — como abertura e pavimentação de ruas — e na correta implantação de obras públicas municipais em andamento e futuras. Além disso, a disponibilidade imediata deste material de consumo é estratégica para a prevenção de paralisações, evitando atrasos no cronograma das frentes de trabalho da Secretaria e garantindo a eficiência e o ritmo adequado das vistorias e execuções técnicas de campo. Diante do baixo valor estimado da contratação e da natureza comum do material, a aquisição ocorrerá de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o montante total se enquadra estritamente dentro dos limites legais permitidos para compras diretas desse gênero pelo referido dispositivo regulamentar.

3. Previsão para início do fornecimento do objeto: O objeto contratado, composto por estacas de madeira de 50 cm x 5 cm x 3 cm, deverá ser entregue integralmente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano — situado na Rua 08, nº 88, Setor Ana Carla —, no prazo improrrogável de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento (OF) emitida pelo setor competente. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionados em embalagem adequada que garanta sua integridade física durante o transporte e descarregamento. Fica o servidor responsável pelo recebimento plenamente autorizado a recusar o lote, total ou parcialmente, caso seja constatada qualquer avaria, desconformidade com as especificações técnicas exigidas ou sinais de desgaste e uso anterior, cabendo à contratada a substituição imediata dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração Pública, de modo a assegurar a estrita eficiência e qualidade do material adquirido.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ESTACA DE MADEIRA DE 50 X 5 X 3 CM – TIPO DA MADEIRA: ROXINHO, ANGELIM VERMELHO, ANGELIM PEDRA. OU MADEIRA DE MELHOR QUALIDADE	ESTACA	300	R$ 3,59	R$ 1.077,00
TOTAL					R$1.077,00

OBSERVAÇÃO TÉCNICA: Não serão aceitas madeiras brancas (moles) ou mistas. Como as estacas serão utilizadas para a demarcação de lotes e fixadas ao solo por meio de impactos (pancadas), exige-se, obrigatoriamente, o fornecimento de **madeira de lei de alta densidade (dura)**. Serão admitidas exclusivamente espécies de comprovada resistência, tais como **Angelim-Pedra, Angelim-Vermelho, Roxinho** ou equivalentes em dureza. Essa especificação é indispensável para garantir a resistência estrutural do material e evitar rachaduras ou quebras durante a cravação.

Atenciosamente. Acreúna, GO, 08 de outubro de 2026

Gilberto Eurípedes Tavares
Responsável pelo Departamento de compras
Da Sec. Munic. De Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Amauri Borges de Gouveia
Secretário municipal de obras e urbanismo
Decreto n° 082/2024